INDICAÇÃO Nº 4726/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue o serviço de limpeza, localizada na Rua Jamil Maluf esquina com a Avenida São Paulo, no bairro Jardim Adélia II.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que efetue o serviço de limpeza, localizada na Rua Jamil Maluf esquina com a Avenida São Paulo, no bairro Jardim Adélia II.

**Justificativa:**

Conforme podemos constatar nas fotos que seguem anexas, a Área Pública necessita, com urgência, dos serviços de limpeza, uma vez que o existem galhos e resto de árvore, também existe acúmulo de lixos, o que contribuem para proliferação de animais peçonhentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de outubro de 2.018.

**CELSO LUCCATTI CARNEIRO**

**“Celso da Bicicletaria”**

-vereador-



 